

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA

PORTARIAS

### PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DA ATA



**AVISO**

**AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA  
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

**AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**  
(Edição 4.309 – Ano 2 – 04 de maio de 2020 – Página 13)

O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Subsecretaria de Licitações e Contratos, COMUNICA que a edição do Diário Oficial do Município "Edição 4.309 – Ano 2 – 04 de maio de 2020 – Página 13", deve ser desconsiderada para todos os efeitos, por ter saído com incorreções. Porto Seguro-BA, em 13 de maio de 2020. Subsecretaria de Licitações e Contratos – Município de Porto Seguro-BA.



**PORTARIA**

**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC067/2020.**

"Altera Portaria LIC135/2019 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nºPE049/2019"

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular os(sa) servidores(a) **LUIZ MARCELO FERNANDO PRATES** - matrícula, **41988**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato **Nº PE049/2019**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **DECAUTO PEÇAS LTDA - EPP - ME, CNPJ: 02.274.008/0002.52.**

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **JEFFERSON TARQUINIO BRITO RIBEIRO**, matrícula **30135**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 08 de maio de 2020.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC068/2020.**

"Altera Portaria **LIC315/2018** que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº**PE048/2018-02**"

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular os(sa) servidores(a) **JOSÉ RUI BIFFI JÚNIOR**, matrícula **3820**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato Nº **PE048/2018-02**, no âmbito da Secretária Municipal de Administração, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: **GERLIANA DA SILVA FERRAZ –ME**, CNPJ Nº **09.463.814/0001-37**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **JOSE AILTON FONSECA SANTOS**, matrícula **37650**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 08 de maio de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC069/2020.**

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal Ata de Registro de Preços nº PE055/2019”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Ata de Registro de Preços nº PE055/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: RN COSTA COMERCIAL LTDA - Nº CNPJ nº 12.812.660/0001-56.

| FISCAIS TITULARE:       |                                |           |
|-------------------------|--------------------------------|-----------|
| SECRETARIA              | NOME DO FISCAL                 | MÁTRICULA |
| Saúde                   | Larissa Altoé Santana Carvalho | 18055     |
| Saúde                   | Gioncarlos Silva Moreno        | 17828     |
| Saúde                   | Josiany Rodrigues Garcia       | 18006     |
| Saúde                   | Márcia Alves Quaresma-         | 1539      |
| Saúde                   | Vandermilza Barbosa De Souza   | 18534     |
| Saúde                   | Magda Almeida Falabretti       | 788       |
| Saúde                   | Gregório Neto Batista De Souza | 17841     |
| Saúde                   | Ibis Silva Carvalho            | 19911     |
| Finanças                | Jose Ailton Fonseca Santos     | 37650     |
| Infra-Estrutura E Obras | Jose Ailton Fonseca Santos     | 37650     |
| Des. Urbano             | Jose Ailton Fonseca Santos     | 37650     |
| Gabinete                | Jose Ailton Fonseca Santos     | 37650     |
| Assit. Social           | Nilzenil Sacramento Silva      | 1828      |
| Administração           | Jose Ailton Fonseca Santos     | 37650     |
| Educação                | Romana Pinto de Paula          | 1172      |

*(Handwritten signatures)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



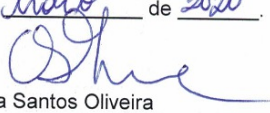
Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

| FISCAIS SUBSTITUTO:     |                                   |           |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------|
| SECRETARIA              | NOME DO FISCAL                    | MÁTRICULA |
| Saúde                   | Genival Ancelmo A. Pereira        | 17808     |
| Finanças                | Maria da Conceição Borges da Hora | 41976     |
| Infra-Estrutura e Obras | Maria da Conceição Borges da Hora | 41976     |
| Des. Urbano             | Maria da Conceição Borges da Hora | 41976     |
| Gabinete                | Maria da Conceição Borges da Hora | 41976     |
| Assit. Social           | Gilvania Dias Santos              | 38054     |
| Administração           | Maria da Conceição Borges da Hora | 41976     |
| Educação                | Maria do Carmo Rosa de Jesus      | 37952     |

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 13 de maio de 2020.

  
Cláudia Silva Santos Oliveira  
Prefeita Municipal de Porto Seguro







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC070/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como  
Fiscal do Contrato nº DP041/2020"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP041/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa JAMILE XAVIER SOUSA, CNPJ/MF, sob o nº 36.026.750/0001-80:

| FISCAL(IS) TITULAR(ES): |                                   |           |
|-------------------------|-----------------------------------|-----------|
| SECRETARIA              | NOME DO FISCAL                    | MÁTRICULA |
| ASSIS. SOCIAL           | JULIANE MORENO RODRIGUES DA SILVA | 18034     |
| SAÚDE                   | OSCARLITO SANTANA SILVA           | 18303     |

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

| FISCAL(IS) SUBSTITUTO(S): |                           |           |
|---------------------------|---------------------------|-----------|
| SECRETARIA                | NOME DO FISCAL            | MÁTRICULA |
| ASSIS. SOCIAL             | NILZENIL SACRAMENTO SILVA | 18288     |
| SAÚDE                     | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS | 33048     |

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 12 de maio de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC071/2020.**

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal  
como Fiscal do Contrato nºDP059/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **NILZENIL SACRAMENTO SILVA**, MATRÍCULA 18288, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato **DP059/2020**, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BURANHEM LTDA**, CNPJ/MF, sob o nº **05.536.593/0001-29**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) : **LUCIANA TEREZINHA PARRACHO DE SOUZA**, MATRÍCULA 28343, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 12 de maio de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREGÃO ELETRÔNICO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DA ATA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

=====

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3556/2020**

**OBJETO: REGISTRO DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA.**

A Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, em favor da empresa: **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** - Nº CNPJ – 03.093.776/0007-87- **Lote 01** - R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) ; **Lote 02** - R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Porto Seguro/BA, em, 13 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA  
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE013/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3556/2020

Ata de Registro de Preços nº PE013/2020 – Objeto: **REGISTRO DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO / BA.** Data da Assinatura: 13/05/2020 A 13/05/2021 Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, a favor da empresa **MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** - Nº CNPJ – 03.093.776/0007-87- **Lote 01** - R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); **Lote 02** - R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).